

INFORMATIVO Nº 15-SFPC/62º BI

Joinville, 08 de agosto de 2023.

Assunto: ocorrência de compra de munição por pessoas distintas utilizando o mesmo nº SIGMA no SICOVEM.

Verificou-se a ocorrência de problemas na venda de munição para pessoas distintas utilizando-se de um mesmo número SIGMA.

Quando se realiza a aquisição de munição, o lojista deve solicitar primeiro o número SIGMA para lançamento no SICOVEM e ao ser lançado o número SIGMA, aparecerá uma nova tela para digitar o NOME e o CPF do referido cliente, somente assim, a compra poderá ser concluída. Desse modo, **a venda não deverá ser efetivada pelo lojista somente com a inserção do Nr SIGMA ou Nr CR.**

É imperioso que seja feito o lançamento do CPF e a correta identificação da pessoa, a fim de se ter o devido controle da aquisição de munição. Assim, os lojistas deverão verificar a identificação pessoal (CPF e documento com foto) do comprador **comparando com os dados do SICOVEM.**

Att,

SFPC/62º BI.